

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7565/92 Nº. 858 de 28/02/92
de 21 de fevereiro de 1992

Dispõe sobre abertura de crê-
dito adicional no valor de
Cr\$ 1.105.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Lei nº 4119 de 09
de dezembro de 1991 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município
de 05 de abril de 1990;

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazen-
da um crédito adicional no valor de Cr\$ 1.105.000.000,00 (hum bilhão, cen-
to e cinco milhões de cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DO GOVERNO	
03.50	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
03.50-0307023.2005	Divulgação em Geral	
03.50-3120	Material de Consumo	20.000.000,00
	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
04.10	SECRETARIA GERAL	
04.10-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
04.10-3132	Outros Serviços e Encargos	12.000.000,00
04.20	PROCURADORIA FISCAL	
04.20-0307014.2004	Manutenção dos Serviços	
04.20-3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
04.20-0307014.2014	Custas de Cartório	
04.20-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00
04.20-0307014.2016	Serviços Técnicos Especializados	
04.20-3131	Remuneração de Serviços	
	Pessoais	5.000.000,00
04.30	PROCURADORIA JUDICIAL	
04.30-0307014.2004	Manutenção dos Serviços	
04.30-3132	Outros Serviços e Encargos	1.500.000,00
04.30-0307014.2014	Custas de Cartório	
04.30-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00
04.40	PROCURADORIA IMOBILIÁRIA	
04.40-0307014.2004	Manutenção dos Serviços	
04.40-3132	Outros Serviços e Encargos	500.000,00
04.40-0307014.2014	Custas de Cartório	
04.40-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000.000,00

cont. do decreto nº 7565/92 - fls. 02.

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.40	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
05.40-0307024.2019	Aluguel de Equipamentos	
05.40-3132	Outros Serviços e Encargos	600.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
09.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
09.23-3132	Outros Serviços e Encargos	35.000.000,00
09.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
09.32-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
09.32-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00
09.32-0842021.2040	Conservação de Escolas	
09.32-3120	Material de Consumo	260.000.000,00
09.32-0842021.2047	Artigos de Expediente e Escritório	
09.32-3120	Material de Consumo	50.000.000,00
09.32-0842021.2048	Material de Limpeza	
09.32-3120	Material de Consumo	30.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.20	ENCARGOS DIVERSOS	
14.20-0307021.2085	Correios e Telégrafos	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000.000,00
14.20-0307021.2088	Indenizações e Restituições	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000,00
14.20-0307021.2093	Despesas de Exercícios Anteriores	
14.20-3192	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000.000,00
14.20-0307021.2099	Despesas Diversas	
14.20-3132	Outros Serviços e Encargos	15.000.000,00
14.20-3266	Encargos de Outras Dívidas	16.000.000,00
	Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:	
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
09.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
09.23-0842188.1030	Projetos Pedagógicos	
09.23-3120	Material de Consumo	130.000.000,00
09.23-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000.000,00
09.23-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
09.23-3120	Material de Consumo	70.000.000,00
09.24	DIVISÃO MATERNO INFANTIL	
09.24-0841190.2038	Manutenção do Ensino	
09.24-3120	Material de Consumo	140.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
14.40	ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	
14.40-0308033.2098	Juros da Dívida Pública	

cont. do decreto nº 7565/92 - fls. 03.

14.40-3261

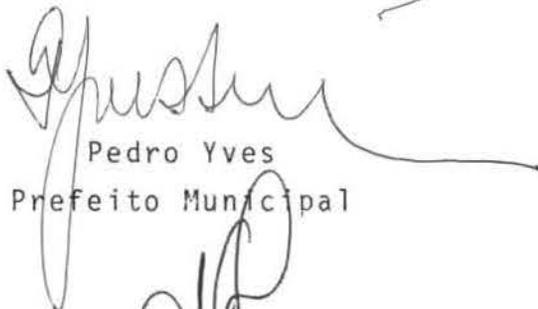
Juros da Dívida

Contratada

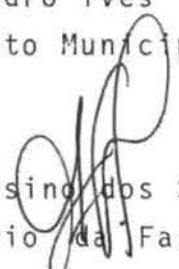
715.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de fevereiro de 1992.

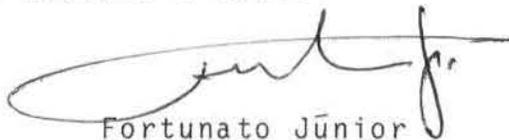


Pedro Yves
Prefeito Municipal



Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e dois.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos